



REQUERIMENTO Nº /2015
(da Comissão de Finanças e Tributação)

Requer a revisão do despacho apostado ao PL nº 5.533/2013, do Deputado Silas Câmara, para que a Comissão de Finanças e Tributação aprecie sobre o mérito, além da adequação financeira e orçamentária.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência revisão do despacho inicial apostado ao Projeto de Lei nº 5.533/2013, do Deputado Silas Câmara, que "acrescenta dispositivo à Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para permitir que as entidades autorizadas a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão – RTV – possam realizar inserções locais de programação e publicidade, na forma que especifica", a fim de que esta Comissão se pronuncie sobre seu mérito, além da adequação financeira e orçamentária.

Em conformidade com o previsto no art. 32, X, "h" e "l", do RICD, a aprovação do PL nº 5.533, de 2013, importa em ausência de arrecadação e conseqüente diminuição de receita pública, o que implica na submissão da proposição ao crivo desta Comissão. Ademais, por tratar das normas gerais de licitação, a matéria não pode prosperar sem a avaliação de mérito deste Colegiado.

Certa do atendimento ao pleito, antecipamos nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2015.

Deputada SORAYA SANTOS
Presidente